

Portaria Nº 089/2019/SECITECI/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, in loco, das condições de oferta do Curso de bacharelado em Sistemas de I n f o r m a ç ã o , ofertado no Câmpus Universitário de Sinop para fins de Reconhecimento, vinculado a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução 311/08 do CEE/MT, D.O.E, de 17.09. 2008, a Resolução 01/2017 CEE/MT, D.O.E. de 01.02.2017, e tendo em vista a análise técnica do Processo nº. 100096/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação in loco das condições de oferta do Curso de bacharelado em Sistemas de Informação, ofertado no Câmpus Universitário de Sinop para fins de Reconhecimento, vinculado a Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT.

Professora Dra. Andreia Gentil Bonfante. Avaliadora

Professora- Dra. Eunice Pereira dos Santos Nunes - Avaliadora

Professora-. Esp. Loraci Verdi Lamb - Técnica.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de julho de 2019.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f83d9a82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar